



Processo nº: 0007236-31.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ICARAÍMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: GUILHERME DE ANDRADE ORLANDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2023-05-17 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: FABRÍCIO EMANOEL RODRIGUES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: GABRIEL HENRIQUE ANTÔNIO PAIVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2023-04-26 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: GILMAR CANCELIERE DO CARMO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-11-25 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYFA XXWUX M6B3C EPNYA



1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 316
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2831
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 32
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 24
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 141 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/02/2023 (0000871- 61. 2022. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 32 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/02/2023 (0000618- 73. 2022. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação:



Há 64 intimações e 19 citações pendentes de análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 10/02/2023 (0000768- 11. 2009. 8. 16. 0091) e 17/02/2023 (0000871- 61. 2022. 8. 16. 0091), respectivamente. Regularizar ou justificar.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 80 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 06/07/2023 (0000245- 08. 2023. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 40 análises de retorno de conclusão pendentes, a mais antiga desde 22/05/2023 (0001300- 33. 2019. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 26 ordenações aguardando expedição e cumprimento, a mais antiga sendo uma "Penhora Sisbajud", desde 03/10/2022 (0001580- 04. 2019. 8. 16. 0091). Da análise, por amostragem, desta e de outras mais antigas, verificou-se que há casos em que já houve o cumprimento, no entanto a pendência ainda permanece no Projudi. Regularizar ou justificar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?



Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
441
6.2CANCELADAS
210
6.3NEGATIVAS
4
6.4REDESIGNADAS
38
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
641
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
14
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
14/08/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
10
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o



artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 10 autos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 16/05/2023 (0000575- 39. 2022. 8. 16. 0091), muito além do prazo estipulado. Regularizar.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Dos 6 autos suspensos com prazo determinado verificou-se que há expedientes que comportam o cadastro de temas repetitivos: 0000765- 56. 2009. 8. 16. 0091; 0000575- 30. 2008. 8. 16. 0091; e 0000584- 89. 2008. 8. 16. 0091. Regularizar.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 3 autos arquivados provisoriamente e sem determinação judicial para tanto, o mais antigo desde 17/07/2023 (0000504- 03. 2023. 8. 16. 0091). Esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivamento sem baixa no âmbito dos Juizados, devendo, para os casos em que houver determinação expressa, ser utilizada a ferramenta da "suspensão sem prazo determinado". Assim, deverá revisar os expedientes em comento e regularizar conforme necessário.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:



12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação: Da análise, por amostragem, dos autos 0001187- 31. 2009. 8. 16. 0091 e 0000787- 36. 2017. 8. 16. 0091, verificou-se que a Secretaria não cumpre, em muitos casos, as decisões judiciais no prazo legal. Ainda, nestes casos em comento, houve emissão de certidão dando conta do "prosseguimento do feito". Registra-se que, apesar do certificado, os processos continuaram paralisados e reforça-se a desnecessidade de emissão de certidões desta natureza, conforme art. 279 do CNFJ. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação: Da análise, por amostragem, dos autos 0000231- 29. 2020. 8. 16. 0091 (eventos 83- 84) e 0000281- 21. 2021. 8. 16. 0091 (eventos 42- 44), verificou-se que a Secretaria não procede, em muitos casos, as análises de juntadas em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Não
Determinação / Recomendação: Da análise dos autos 0000290- 12. 2023. 8. 16. 0091, 0000335- 16. 2023. 8. 16. 0091 e 0000147- 23. 2023. 8. 16. 0091, verificou-se que não foram cumpridas as decisões com urgência imediata ou, no máximo, no dia subsequente. Observar maior cautela quanto às priorizações das rotinas de trabalho doravante.
e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim



f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 32
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 390
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 13
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 20
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim



1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 17 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 23/08 /2023 (0000532- 73. 2020. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim



5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
7
6.2CANCELADAS
7
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
3
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
15
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
2
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
23/08/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
7
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado



artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 7 autos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 04/07/2023 (0000928- 79. 2022. 8. 16. 0091), além do prazo estipulado. Regularizar.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Em alguns casos houve cadastro, mas com o tema, em princípio, incorreto. Revisar. Autos verificados: 0000258- 80. 2018. 8. 16. 0091 e 0000737- 05. 2020. 8. 16. 0091.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao



Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001316- 84. 2019. 8. 16. 0091 (evento 131) e 0000197- 88. 2019. 8. 16. 0091 (evento 78), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar maior cautelar doravante.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?
Não
Determinação / Recomendação:
Pelos processos analisados 0000623- 32. 2021. 8. 16. 0091 e 0000553- 20. 2018. 8. 16. 0091, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 63
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1263
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 3
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 10 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/04/2023 (0000556- 72. 2018. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/04/2023 (0001108- 03. 2019. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.
1.9 A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim



2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 13 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 15/06/2023 (0000377- 65. 2023. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, ambos retornados em 05/04/2023 (0000556- 72. 2018. 8. 16. 0091 e 0001108- 03. 2019. 8. 16. 0091). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1 TOTAL REALIZADAS
179
6.2 CANCELADAS
67
6.3 NEGATIVAS
2
6.4 REDESIGNADAS
38
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
236
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
22
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
14/06/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim



11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim
13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual,



com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?

Sim

16CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 04/09/2023.

A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, sobretudo na competência do Juizado Cível, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Salienta-se que a Unidade Judicial possui uma distribuição mensal, reduzida, bem abaixo da média das demais Unidades comparáveis (18 distribuições nos Juizados e 63 no geral), além do fato de ter estrutura funcional suficiente.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 24/06/2020.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, denotou-se a continuidade das dificuldades da Unidade em manter trâmites céleres no âmbito do Juizado Cível.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 400 (Jecrim); 4351 (Jeciv); 1026 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 13 (Jecrim); 75 (Jeciv); 94 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 178 (Jecrim); 314 (Jeciv); 12 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 2726 (Jecrim); 7524 (Jeciv); 2267 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 418 (Jecrim); 2088 (Jeciv); 810 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 138 (Jecrim); 508 (Jeciv); 57 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 210 (Jecrim); 570 (Jeciv); 159 (Jefaz).

A Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, sobretudo nos casos urgentes, análises de juntadas e da desnecessidade de certidões que replicam as mesmas informações já existentes no Projudi. Não deverão ocorrer novas paralisações como as percebidas nesta correição.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).



O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Icaraíma.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

